



TERMO DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO

Termo de Convênio que entre si celebram *******, com sede à Rua *******, nº *******, Bairro *******, Cidade *******, UF *******, inscrita no CNPJ sob o nº *******, a seguir denominado apenas **CONVENENTE**, neste ato representado por seu *******, **Fulano de Tal**, e o **SISTEMA ALFA UNIVERSITÁRIO LTDA –ALFA**, com sede a Rua João Patrício Araújo, 195, Bairro Veneza, Ipatinga/MG, inscrita no CNPJ sob n.º 04.943.416/0001-02, designada doravante **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, neste ato representada pelo Diretor, Jéus Nascimento da Silva, celebram o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reger-se-á pela Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio) e outros dispositivos que vierem a ser adotados:

I. DO OBJETO

Cláusula Primeira: O presente instrumento tem por finalidade estabelecer mútua cooperação, sem ônus, entre o **SISTEMA ALFA UNIVERSITÁRIO LTDA –ALFA**, e o **CONVENENTE**, proporcionando oportunidades de estágio supervisionado obrigatório ou não, aos estudantes regularmente matriculados do 1º ao 10º período, no projeto pedagógico dos cursos desta Instituição de Ensino.

II. DA CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Cláusula Segunda: O presente tem como objetivo o aprimoramento técnico-cultural, científico e de prática dos conhecimentos e habilidades teóricas adquiridas nos cursos ofertados pela instituição de ensino, visando à integração no mercado de trabalho e na vida cidadã, com os procedimentos legais e administrativos relacionados à concessão do estágio em consonância com o que preceitua a Lei nº 11.788/08.

III. DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Cláusula Terceira: Apresentar a relação de estagiários candidatos ao estágio;



- 3.1 Encaminhar os acadêmicos após a avaliação, ao CONVENENTE;
- 3.2 Assinar os Termos de Compromissos de Estágio, como interveniente;
- 3.3 Indicar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e calendário escolar;
- 3.4 Avaliar os resultados do presente Convênio e sugerir alterações, quando convier;
- 3.5 Comunicar o CONVENENTE, caso ocorra desligamento da INSTITUIÇÃO DE ENSINO ou infrequência, por parte do estagiário, durante o período do contrato;
- 3.6 Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, do relatório de atividades.

IV. DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE

Cláusula Quarta: Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estagiário, atividades de aprendizagem para a formação social, profissional e cultural.

- 4.1 Celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando.
- 4.2 Enviar a instituição de ensino, com periodicidade de 6 (seis) meses o relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.
- 4.3 Designar supervisores de seus quadros de pessoais, com formação e experiência profissional na área, para orientar e supervisionar até 5 (cinco) estagiários simultaneamente.
- 4.4 Por ocasião de desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos, da avaliação de desempenho e a carga horária cumprida.

V. DO SEGURO OBRIGATÓRIO

Cláusula Quinta: As partes de comum acordo estabeleceram que em cumprimento do dispositivo no art.9º da Lei 11.788 de 25/09/2008, ficará a cargo do CONVENENTE ou do ESTAGIARIO, providenciar seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, mediante Apólice de Seguro, consoante disposição específica do termo individualizado.



VI. DA JORNADA DE ESTÁGIO

Cláusula Sexta: A jornada de atividades em estágio a ser cumprida pelo estudante deverá compatibilizar-se com o horário escolar e com o horário de funcionamento da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, não podendo ultrapassar seis (6) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

VII. DA INEXISTÊNCIA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Cláusula Sétima: O estagiário não terá, em hipótese alguma, vínculo empregatício com a CONVENIENTE, ou com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

VIII. DA VIGÊNCIA

Cláusula Oitava: O prazo da vigência do presente convênio é *******, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, e poderá ser rescindido mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou em caso de descumprimento das disposições nele contidas, por quaisquer contratantes.

IX. DAS RESPONSABILIDADES

Cláusula Nona: Cada partícipe assumirá exclusivamente a responsabilidade de suas obrigações, ônus ou encargos, bem como indenização de qualquer natureza decorrente das atividades desenvolvidas por força deste Convênio, e ainda as executadas pelo seu pessoal, prepostos ou terceiros por ela contratados, as partes praticarão, por intermédio de seus representantes ou pessoas regularmente indicadas, todos os atos que se tornarem necessários à efetiva execução das presentes disposições.

X. DO FORO



Cláusula Décima: Para dirimir dúvidas oriunda do presente Convênio, fica eleito o foro da Comarca de Ipatinga, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja.

E, por estarem de ajustados, firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e validade, na presença de duas testemunhas abaixo subscritas.

Ipatinga, _____ de _____ de _____.

CONVENETE

SISTEMA ALFA UNIVERSITÁRIO LTDA – ALFA

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

CPF n.º

2) _____

Nome:

CPF n.º